

Viçosa, 28 de maio de 2014

CÓPIA

Ilmo. Sr.

Nairam Félix de Barros

Diretor Geral do AGROS - Instituto UFV de Seguridade Social

NESTA

Prezado Senhor,

Considerando o dever de transparência e publicidade garantidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Complementar 109/2001 vimos solicitar do AGROS o envio das seguintes informações, no prazo de 15 (quinze) dias:

- 1- Cópia do Termo de Ajuste de Conduta que o AGROS propôs a PREVIC;
- 2- O percentual atual de empréstimos a participante de cada um dos planos (Resolução 3.792/2009, do Conselho Monetário Nacional, que limita a concessão de empréstimos a 15% dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas de cada plano).
- 3- Cópia do primeiro regulamento do Plano B e de documentos referentes a decisões sobre a solicitação de pagamento de 50% do Pecúlio por Morte, discriminando datas, alterações no Regulamento e Ata(s) do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva sobre a discussão e aprovação do assunto;

Recebido 29/05/14  
Micheli


- 4- Cópia completa do processo administrativo de regulamentação do Plano B;
- 5- Informar se a contabilidade de cada plano está sendo feita de forma individual.
- 6- Informar a forma utilizada para a contabilização dos recursos para pagamento do Pecúlio por Morte, se discriminados em conta individualizada para cada um dos participantes, ativos ou inativos, ou de outra forma;
- 7- Enviar cópia da sentença transitada em julgado intentada em face da UFV e informar se houve execução. Se esta foi intentada remeter cópia da mesma. Informar, ainda, o valor atualizado do débito;
- 8- Informar se a PREVIC tem aprovado relatórios mensais e anuais dos planos;
- 9- Enviar cópia de contratos utilizados para a concessão de todos os EMAADI's aprovados e implementados pelo Agros;
- 10- Informar se todos os atuais dirigentes possuem certificação como administrador estatutário tecnicamente qualificado;
- 11- Informar o número de participantes do Plano B, especificando número de servidores, técnicos de nível superior e professores;
- 12- Informar de forma objetiva se o Agros os critérios para seus investimentos;
- 13- Enviar cópia atualizada do estatuto e regulamento do Agros;
- 14- Enviar regulamento básico do Plano B encaminhado para a PREVIC para aprovação;
- 15- Cópia das resoluções que alteraram o estatuto e respectivas atas do Conselho Deliberativo:.

16- Informar se a UFV solicitou o cancelamento da qualidade de patrocinadora junto ao Agros;

17- Informar número e as despesas com funcionários que são custeados para cuidar de cada plano.

Certos da atenção e da amplitude social desta solicitação, aguardamos deferimento.

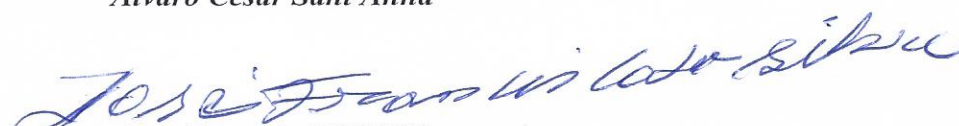
Atenciosamente,

  
*Presidente da ASPUV*

*Fernando Pinheiro Reis*

  
*Presidente do Conselho Deliberativo da ASAV*

*Álvaro Cesar Sant'Anna*

  
*Presidente do SINSUV*

*José Francisco da Silva*

  
*Diretoria Executiva Atens – Seção Sindical dos Docentes da UFV*

*Rodrigo Garcia Vilela*